



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 204/2019

Publicada no jornal
"O Itaperuense" de
dia 10/08/2019.
Edição nº 922.

Carmem Lúcia B. Ramos
Carmem Lúcia B. Ramos
CAPPS - PVS
Matrícula 1336-6

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARMEM LÚCIA BAPTISTA RAMOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 172-4/1, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, § 5º, da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.288,40 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

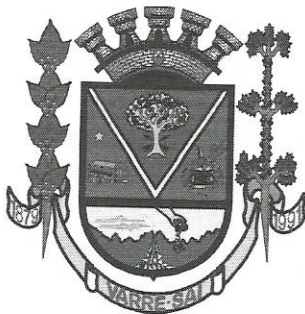
Vencimento: R\$ 2.717,69 (ref.C8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 12 C

8

Triênio: R\$ 570,71 (ref. 7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 07 de agosto de 2019.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL